



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 907/2019

De 11 de Setembro de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 771,85. (Setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 771,85. (Setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional 28.846.000003-118 – Precatórios Judiciais

Conta/Natureza de Despesa 4209 – 33.90.93.00 – Indenizações restituições

Destin de Recursos 798 – Rec federais R\$ 361,90

Conta/Natureza de Despesa 4300 – 33.90.93.00 – Indenizações restituições

Destin de Recursos 797 – Rec federais R\$ 409,95

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 0,00

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 361,90

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 409,95

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 361,90

RECEITA 132100110000000000 – Remuneração de depósito bancário R\$ 409,95

Santa Lúcia-Pr, em 11 de Setembro de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal